



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete

OFÍCIO SEI N° 1248/2025/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Secretaria de Comissões
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 1451/2025/MPS - Requerimento nº 1189/2025 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.451592/2025-16.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pela Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão - Dirben, acerca do Requerimento nº 1189/2025- CPMI INSS, que no despacho SEI nº 23510157, havia sido solicitado dilação de prazo para responder os itens 1 e 2.

2. Quanto ao **item 1**, a Divisão de Consignação em Benefícios manifestou-se por meio do despacho SEI nº 23611295. Portanto, encaminho as Planilhas contendo dados individualizados dos beneficiários, possibilitando análise técnica mais detalhada, planilha SEI nº 23611488, de beneficiários com idade superior a 120 (cento e vinte) anos, e planilha SEI nº 23611505, mais suscinta de beneficiários idade superior a 120 (cento e vinte) anos.

3. A Divisão de Gerenciamento de Informações por meio do Despacho SEI nº 23659126, esclarece que as informações enviadas anteriormente sobre as concessões ocorridas para o benefício Amparo Social ao Idoso menores de 65 (sessenta e cinco) anos foram despachados **por decisão judicial**.

4. Por derradeiro, a fim de permitir que o INSS realize as diligências necessárias para responder à demanda de forma conclusiva **solicito dilação de prazo até 22 de janeiro de 2025**, para apresentação dos dados:

I - complementares referentes aos beneficiários com idade supostamente superior a 120 (cento e vinte) anos, em relação ao **item 1**;

II - relativos aos 890 (oitocentos e noventa) contratos ativos de consignado vinculados ao

BPC idoso para beneficiários com menos de 60 (sessenta) anos, incluindo justificativas legais ou decisões judiciais que permitiram essas operações, conforme solicitado no **item 2**.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

- Anexos:
- I - Despacho da Divisão de Consignação em Benefícios (23611295);
 - II - Planilha de beneficiários com idade superior a 120 anos (23611488);
 - III - Planilha resumida beneficiários idade superior a 120 anos (23611505);
 - IV - Despacho da Divisão de Gerenciamento de Informações (23659126);
 - V - Despacho da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (23664532).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 22/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23646405** e o código CRC **08DA61F0**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF. CEP 70070946.
Telefone: (61) 3313-4065 - E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.451592/2025-16

SEI nº 23646405